



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente para processar o pagamento;
- Manter controle dos pagamentos efetuados;
- Acompanhar a variação/evolução dos preços de mercado referente ao objeto contratado, com vista a identificar melhor vantagem para a administração quando da prorrogação da vigência ou nova contratação;
- Instruir processo relacionado a alterações contratuais: prorrogações, adequações, etc.
- Instruir processo visando à rescisão e/ou anulação do contato;
- Monitorar o prazo de vigência do contrato, identificando providência a ser tomada: prorrogação ou nova contratação, se necessário;
- Elaborar projeto básico e encaminhar em tempo hábil para os procedimentos de contratação, de forma a evitar a interrupção do serviço.

Art. 4º - O objeto do presente instrumento é a: ". LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, 2º PAVIMENTO, COM ÁREA APROXIMADA DE 140,31 M², SITUADO NA RUA SEBASTIÃO VIEIRA DE MENEZES, Nº 99, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010170034003, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

Art. 5º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 11 de Setembro de 2025.

CERTIDÃO

Patricia Da Cruz Bento Gava
Nº 453/2025

Publicado na Forma do Art. 69
Da Lei Orgânica Municipal com
Redação dada pela Emenda Nº
014, de 09/05/2019.

Em: 11/09/2025
Servidor: [Assinatura]

CERTIDÃO
Certifico que [Assinatura]
Foi publicado na forma do Art. 69
Municipal com redação dada pela Emenda Nº 014, de 09/05/2019.
Data: 11/09/2025
Servidor(a): [Assinatura]
Cargo: [Assinatura]

[Assinatura]
Patricia Da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2025



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005152/2025

11/09/2025 - 15:42:58

SEMUS-PK

PORTARIA/SEMUS Nº453/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMUS/Nº 454/2025

ALTERA a Fiscal do Contrato nº 0473/2022, referente ao Processo de dispensa de licitação nº 022072/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES e o Sr. SERGIO TONAN FONTANA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, através da sua gestora, Patricia Da Cruz Bento Gava, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA o fiscal, a servidora **EMANUELA SILVA SOUZA MENDES**, nomeada pela portaria semus nº 016/2025 de 19 de Janeiro de 2023.

Art. 2º – DESIGNA a servidora **JULIANA RANGEL DA SILVA**, para com observância da legislação vigente e ao Art. 67, da Lei nº 8.666/1993, atuar como Fiscal do **Contrato nº 0473/2022**, celebrado com o **Sr. SERGIO TONAN FONTANA**.

Art. 3º – São deveres e responsabilidades do fiscal, conforme Orientação Técnica da Controladoria Geral do Município, Ofício CGM PK Nº 0436/2022, a saber:

- Providenciar cópia do contrato/ata, do edital e da proposta da empresa vencedora da licitação par afins de análise e arquivamento em pasta apropriada;
- Acompanhar a execução do contrato, monitorar as condições e os prazos estabelecidos;
- Comunicar os andamentos da execução contratual aos seus superiores, inclusive sobre a necessidade de aditivos contratuais, advertindo-os de condições que inferem no ateste da execução contratual;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- Verificar se os materiais utilizados/serviços prestados atendem aos requisitos de qualidade contratados;
- Verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o contratado;